



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 071/2024

Divinópolis, 08 de março de 2024

Ilmo. Senhor
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Rua São Paulo, nº 277 – Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500.006 - Divinópolis MG

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROCOLO GERAL 574/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 16:20
Administrativo - OFEXE 1794/2024

Assunto: Responde: OFÍCIO CM-157-2023- Procuradoria/Consultoria Legislativa

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos em anexo a resposta solicitada pela
Presidência da Câmara Municipal de Divinópolis.

Relatório	Responde Ofício:	PI
017/2024 – SEPLAM	CM – 221 E PLCM – 157-2024	12529

Atenciosamente,

Felipe Soalheiro Israel
Assessor de Articulação Política

CMS



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA – SEPLAM
DIRETORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 102 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8185 – seplan.div@gmail.com

PARECER TÉCNICO SEPLAM-DPU Nº 17/2024

Divinópolis, 01 de março de 2024.

Vereador Ney Buguer

Vereador membro e relator da comissão de justiça, legislação e redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo,
CEP: 35.500-006, Divinópolis/MG

Assunto: Solicita análise de minuta para alteração de legislação municipal para adequação a alterações da lei federal 6.766/1979. Ref. PLCM 157/2023.

Prezado,

Vimos através deste, informar que a alteração ora pretendida para adequação da legislação municipal, em virtude da alteração ocorrida na lei federal 6.766/1979 é de relevante interesse. Contudo, a proposta idealizada pelo PLCM 157/2023 desconsidera as particularidades existentes no município de Divinópolis, no que se refere as faixas não edificantes, inclusive contrariando diretrizes propostas no plano diretor, que determina para as mesmas faixas, as áreas de estruturação para ampliação de vias, rodovias e criação de faixas de pistas paralelas a ferrovias.

Sabemos que a modernização da lei, em consonância com a alteração das diretrizes federais é de extrema importância, e por isso, sugerimos que o projeto de lei seja alterado, para que o município possa reduzir as faixas não edificáveis, até a largura de 5,00 m (cinco metros), desde que seja realizado estudo prévio pelo Conselho de Mobilidade Urbana (COMOB). Este acréscimo na minuta possibilitará que o município de Divinópolis possa, através de seus órgãos competentes, determinar as larguras ideais de faixas não edificáveis ao longo de rodovias e ferrovias de maneira adequada. Resguardando àquelas áreas de interesse público e possibilitando a redução, onde a descaracterização da via possibilite redução de área que não cause prejuízos ao planejamento urbano.

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 574/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 16:20
Administrativo - OFEXE 1794/2024

Assinantes

Câmara Municipal de Divinópolis - MG



PROTOCOLO GERAL 574/2024
Data: 08/03/2024 - Horário: 16:20
Administrativo - OFEXE 1794/2024

✓ Gilberto Prado Barbosa

Assinou em 08/03/2024 às 06:48:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.060.236-**

Eu, Gilberto Prado Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Willian De Araujo

Assinou em 08/03/2024 às 07:54:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.481.106-**

Eu, Willian De Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YM7

Y1D

NYL

5DW